LEI MUNICIPAL Nº 2.065 DE 09 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 15/05/2024

Altera Parcialmente a Lei Municipal nº 1.999/2023 LDO.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado a alínea "k" no inciso V do art. 51 da Lei Municipal nº 1.999/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 o seguinte:

"Art. 51...

I-...

II-...

III-...

IV-...

V- ...

k) Cria o cargo de Diretor de proteção de dados a vaga de Aux. Operacional de trânsito e o cargo de Assessor do controle de peças e abastecimento da frota de transporte escolar.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 09 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva adequar o aumento salarial de servidores a LDO, conforme orientação técnica emitida pelo IGAM ao Legislativo Municipal.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 09 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.